MANUAL DE SEGURANÇA





Introdução

As principais causas de Acidentes de Trabalho estão relacionadas às falhas humanas, representadas por atos inseguros como: distrações, atitudes negativas para com as atitudes de prevenção, execução das tarefas de forma contrária ao procedimento aceito como seguro, entre outros.

A Moval editou este manual a fim de conscientizar e orientar todos os colaboradores para a prática de segurança em todas as atividades exercidas na empresa, bem como estabelecer normas e procedimentos importantes para a prevenção de acidentes de Trabalho na empresa, promovendo, desta forma, a preservação da vida, saúde do colaborador e do meio ambiente.



A Moval possui política de Segurança e Saúde do Trabalho pautada em princípios básicos e bem definidos e promove ações preventivas a fim de diminuir as causas dos acidentes pessoais.

A melhoria constante das instalações, modificações de layout, novos equipamentos, processos, avisos é sempre observada e avaliada para possibilitar a eliminação dos riscos de acidentes.

Todos ganham quando, individualmente, o colaborador se preocupa em ser responsável pela observação e cumprimento das normas de segurança.





Os colaboradores recebem treinamento e são preparados para o exercício de suas funções e para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro.

Para que a política de Segurança e Saúde do Trabalho tenha sua eficácia garantida é essencial que todos tenham real comprometimento com ela.

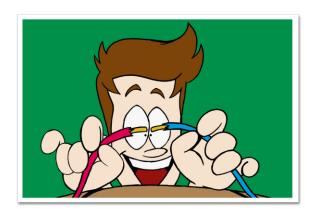




Embora se procure evitar emergências, elas podem vir a ocorrer.

Quando este tipo de situação é verificada, é importante ter condições de controlar as consequências e minimizar os efeitos negativos.

Em cumprimento à norma legal, sempre há a investigação e análise das causas dos acidentes ocorridos, a fim de se aplicar medidas corretivas, evitando novos acidentes.

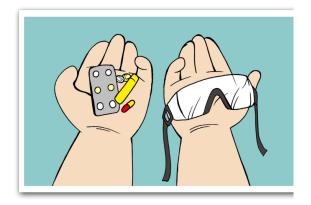




A Moval divulga a importância da Segurança e Saúde no ambiente de trabalho por meio de cartazes, banners, editais e treinamentos, para conscientizar seus colaboradores.







ENTRADA DE PESSOAS

É proibida a entrada de pessoas estranhas ou colaboradores que não estejam em seu horário de trabalho, nos setores da produção, sem autorização do encarregado e sem o devido acompanhamento de um responsável.

Qualquer pessoa que entrar na fábrica deverá fazer uso do protetor auricular.





OBJETOS DE ADORNO

Anéis, alianças, relógios, brincos longos de argola, piercings, correntes, blusas amarradas na cintura e outros objetos dessas naturezas não devem ser usadosduranteo expediente detrabalho, especialmente quando da execução de suas atividades no setor de produção.





USO DE UNIFORME

Cada colaborador deverá usar a camiseta de uniforme, bem como calça comprida ou bermuda na altura de joelho e calçado fechado ou o de segurança,se for o caso.

É expressamente proibido o uso de chinelos, sandálias, calção e saia.

CIGARROS

É expressamente proibido FUMAR nas dependências da empresa.





BEBIDAS ALCOÓLICAS

Não se deve comparecer ao trabalho alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes ou quaisquer substâncias ilícitas.

É expressamente proibido ingerir BEBIDAS ALCOÓLICAS nas dependências da empresa durante os intervalos.



ORDEM E LIMPEZA

O local de trabalho deve sempre ser mantido limpo e organizado.

Deve-se evitar o acúmulo de materiais desnecessários no setor de trabalho.

Não se deve colocar nenhum material no pátio ou em áreas comuns de circulação.





ORDEM E LIMPEZA

Todo papel e outros tipos de lixo que porventura sejam encontrados nos corredores e áreas comuns devem ser recolhidos e depositados nas lixeiras.

Não se deve colocar palletes, caixas de produtos, veículos, equipamentos ou outros objetos em locais que possam impedir o trânsito de pedestres.



TRÂNSITO INTERNO

Deve-se ter atenção ao trânsito interno de carrinhos e empilhadeiras e observar os palletes ao passar por portas e locais de circulação.

O carrinho para o transporte de peças deve ser utilizado de forma correta.

Quando a empilhadeira estiver em operação, não se deve passar atrás ou na frente dela e nem embaixo dos garfos quando os mesmos estiverem elevados.

As sinalizações internas de segurança (faixas, cartazes, placas, demarcações de piso, etc) devem ser respeitadas.

Deve-se caminhar com cuidado no interior da fábrica, evitando correrias.



EMPILHADEIRAS E TRATORES

Somente os colaboradores habilitados e treinados, de acordo com a legislação vigente, podem operar empilhadeiras e tratores.

Os operadores de empilhadeira devem deixar o crachá de autorização visível.

Ao iniciar a jornada de trabalho o operador deverá preencher o check list da empilhadeira.

A empilhadeira deve ser operada com muita atenção, sempre observando o retrovisor, certificando-se de que a velocidade seja segura, conforme as normas da empresa, para evitar acidentes no percurso.

As normas de segurança e os limites de velocidade devem ser respeitados. As placas de orientação devem ser obedecidas.





EMPILHADEIRAS E TRATORES

Não é permitido transportar pessoas nas empilhadeiras. Nunca se deve transportar cargas de modo que a visão fique impedida ou que formem pilhas de materiais que possam cair.

A carga deve ser elevada ou abaixada somente com o veículo parado. Não se deve trafegar com a carga no alto.

Deve-se aumentar a atenção ao passar por cruzamento, passagens, aclives e declives e dar preferência de passagem dos pedestres.





AR COMPRIMIDO

É expressamente proibido usar AR COMPRIMIDO para limpar o corpo, uniforme e sapatos.

O ar comprimido nunca deve ser utilizado em brincadeiras com outro colaborador.

O uso de ar comprimido nessas condições pode trazer sérios danos a saúde: rompimento do tímpano, deslocamento de retina (perda da visão), doenças da pele (micro-varizes), entre outras.



VEÍCULOS

Ao utilizar veículos da empresa, deve certificar-se que todos os itens de segurança estejam em perfeitas condições.

ESTACIONAMENTO

Bicicletas, motocicletas e automóveis só poderão ser estacionados nos locais determinados pela empresa e definidos para cada tipo de transporte.

Todo meio de transporte estacionado no pátio da empresa deve estar devidamente trancado para a proteção do patrimônio do próprio colaborador.

Os caminhões estacionados devem ser mantidos desligados. Não é permitido fazer o carregamento e o descarregamento com o motor ligado.



MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Todas as máquinas e equipamentos possuem normas e procedimentos de operação e de segurança.

É proibido operar máquinas e equipamentos sem ter recebido o devido treinamento para a função ou atividade, conforme Ordens de Serviço estabelecidas nas NRs 01 e 12.

Toda máquina e equipamento que estiver em manutenção na fábrica deverão ser sinalizados na própria máquina e na chave de acionamento. Esta sinalização só poderá ser retirada pelo responsável pela manutenção.



MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Nunca se deve entrar nas máquinas ou equipamentos para a realização de limpeza e/ou higienização.

A limpeza e o reparo nas máquinas devem ser realizados somente com elas desligadas. Deve certificar-se de que elas não estejam somente paradas, mas desligadas.

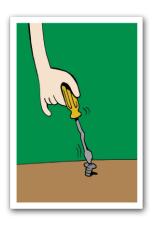
Somente o pessoal do setor de manutenção, treinado e devidamente equipado, é quem poderá executar quaisquer reparos nas máquinas e equipamentos.



MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Os responsáveis pelos serviços de manutenção, ao finalizar o procedimento, devem certificar-se de que não ficou nenhum objeto estranho no interior do equipamento (peças, parafusos, chaves ou qualquer outro objeto).

As proteções e os dispositivos de segurança estão instalados nas máquinas para evitar acidentes e não deverão ser retirados. Em caso de defeito, deve-se avisar, imediatamente, o superior imediato.





MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Deve-se utilizar sempre ferramentas adequadas para a execução do trabalho e nunca improvisá-las.

Caso as ferramentas estejam gastas e sem condições para o uso, deve-se solicitar sua imediata substituição.





MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Somente pessoas autorizadas devem trocar serra, fresa, broca, etc., devendo certificar-se de que a máquina esteja desligada e de que ninguém irá ligá-la.

Os equipamentos ou dispositivos de segurança como fusíveis, chaves, válvulas de segurança e outros nunca devem ser desativados.



MÁQUINAS E FERRAMENTAS

É vedada a execução de trabalhos acima de 2 metros de altura sem a utilização do cinto de segurança. Deve-se verificar se a escada está bem firme e com a sapata.

É proibido prender o cinto de segurança na própria escada.

A escada nunca deve ser colocada em frente a abertura de porta, a menos que seja bem sinalizada ou que tenha alguém vigiando.





MÁQUINAS E FERRAMENTAS

O treinamento de Segurança e procedimentos dados pela empresa quando de sua admissão e transferências de cargo e setor devem ser valorizados. Em caso de dúvidas, deve-se perguntar ao encarregado do setor ou ao Serviço de Segurança.

Se o trabalho exigir que se vá para outras seções ou que haja transferência, o(a) colaborador(a) deverá conhecer as normas de segurança daquela área, sendo devidamente treinado para a função, mediante Ordem de Serviço das NRs 01 e 12.



Regras para Prevenção de Acidentes

EQUIPAMENTO ELÉTRICO

Não se deve realizar reparos elétricos em máquinas, equipamentos ou qualquer instalação. Para tanto, existe o eletricista.

A entrada nas cabines de energia elétrica somente é permitida para pessoas autorizadas e devidamente treinadas.

Os painéis elétricos devem sempre ser mantidos fechados.





Orientação para Situações de Emergência

EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS CONTRA INCÊNDIO

Deve-se conhecer os locais onde estão instalados os extintores e outros equipamentos de proteção contra fogo.

Os acessos aos equipamentos de combate contra incêndio, como extintores e hidrantes, devem ser mantidos desobstruídos.

Há vários tipos de extintores de incêndio, cada um contendo uma substância diferente e servindo para diferentes classes de incêndio: extintor com água pressurizada – indicado para incêndios de classe A (madeira, papel, tecido, materiais sólidos em geral); extintor com gás carbônico – indicado para incêndios de classe C (equipamento elétrico energizado); extintor com pó químico seco – indicado para incêndios de classe B (líquido inflamáveis).

Não se deve utilizar o extintor de água pressurizada em equipamentos elétricos energizados.

Orientação para Situações de Emergência

EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS CONTRA INCÊNDIO

Em caso de emergência e na ausência de pessoas preparadas para controlar um incêndio, deve-se verificar como proceder o uso do extintor sem que haja riscos a sua integridade física: mantenha-se em posição segura (quando o fogo não pode se alastrar para sua rota de fuga); segure o extintor na posição vertical; puxe a trava de segurança; aperte o gatilho e movimente a mangueira de um lado para outro, em direção à base do fogo (nunca no topo das chamas).

Quando se perceber que o extintor está descarregado, ou que o lacre foi violado, deve-se avisar o superior imediato, o técnico de segurança, cipeiros ou brigadistas para os procedimentos necessários.



ERGONOMIA

Ao sentar-se, os pés devem ser colocados em paralelo e totalmente apoiados no chão. Deve- se verificar se a altura do assento da cadeira ficou abaixo da rótula do joelho, ou seja, entre o tronco e as pernas deve ter um ângulo maior que 90°.

Os ombros e os quadris devem estar alinhados, apoiando a lombar no encosto. Os pés devem ficar apoiados no chão ou em descanso inclinado para os pés.

O punho deve ser posicionado em posição neutra, com o teclado diretamente à sua frente (sem dobrar) e o mouse próximo e no mesmo nível do teclado. O braço deve estar apoiado ou no braço da cadeira ou sobre a mesa. O monitor deve ser ajustado para que a parte mais alta dele fique ligeiramente abaixo da linha de visão, para conforto do pescoço.





ERGONOMIA

Devem ser utilizados máquinas e equipamentos para pegar e transportar objetos. Não sendo possível o uso de quaisquer deles para auxiliá-lo, deve-se seguir o procedimento descrito abaixo:

Para objetos de até 60kg (homens) e 20 kg (mulheres) e com volume compatível para o transporte individual, deve-se abaixar com a coluna reta e com joelhos afastados e dobrados. Manter o objeto junto ao corpo ao levantar. Usar a musculatura da perna.

Para objetos volumosos e de peso superior ao indicado acima, o transporte deve ser feito em duplas.





ERGONOMIA

As peças devem ser empilhadas de modo seguro, não podem estar tortas ou desalinhadas de modo a ocasionar a queda da pilha. As pilhas devem ser formadas com, no máximo, 1,2m de altura a partir do estrado, sendo 80 unidades para MDP de 15mm e 100 unidades para MDP de 12mm.

As pilhas de matéria-prima ou de peças não devem obstruir passagens, extintores, detectores de fumaças ou qualquer outro item de segurança.



ERGONOMIA

As pilhas de produtos acabados devem ser totalmente seguras devendo ter no máximo 3 palletes de altura, não devem alcançar lâmpadas, detectores de calor e obstruir extintores e as pilhas não podem ser tortas ou desalinhadas, podendo ocasionar queda.

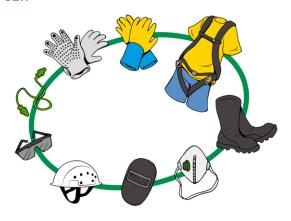
Para o trabalho executado em pé e parado, procure alterar o apoio dos pés para o descanso das pernas.



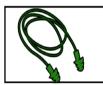
O Equipamento de Proteção Individual existe para auxiliar na prevenção de acidentes ou doenças que possam ser causadas por ambientes agressivos à saúde do trabalhador.

É obrigatória a utilização de EPIs (Protetor auricular, luvas, máscaras, aventais e outros): a) nas áreas da empresa ou nas tarefas em que foi estabelecida; b) onde há riscos de acidentes ou de prejuízo à saúde do trabalhador.

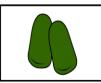
A não utilização dos EPIs ou o uso inadequado caracteriza falta disciplinar podendo ser aplicada advertência, suspensão disciplinar ou dispensa com justa causa, conforme o caso, nos termos do Art. 482 da CLT.







Protetor auricular



Protetor auricular descartável



Protetor auricular tipo concha



Luvas de Helanca



Luva Látex neoprene Luva nitrílica



Luva de Couro



Máscara Semi-fácial com Filtro



Máscara de Solda



Máscara Descartável









Óculos incolor e UV

Óculos ampla visão

Aventais







Creme protetor para mãos



Creme de proteção UV



Capacete alpinista



Cinto de segurança



Botas



PROTETOR AURICULAR USO CORRETO E MANUTENÇÃO

Como forma de prevenção contra contaminações auditivas (otites), fazer um nó em um dos lados no cordão do referido protetor auricular, para sempre utilizar no mesmo lado, evitando assim a contaminação do outro ouvido.

Passe uma das mãos de trás da cabeça e puxe levemente a parte superior da orelha e, com a outra mão, introduza o protetor no canal auditivo.

Não manuseie o protetor com as mãos sujas.

Utilize os protetores durante todo o período de trabalho.

Após o uso, guarde o protetor na embalagem. Lave diariamente seu protetor auditivo com água e sabão neutro e seque-o adequadamente antes de guardá-lo na embalagem.

Para retirar o protetor, puxe-o pela extremidade que fica na orelha. Evite puxar os protetores pelo cordão, que nunca deve ser cortado porque pode diminuir a eficácia do equipamento.







TROCA PERIÓDICA

O protetor auricular de inserção possui um período de utilização que deve ser respeitado, para que o efeito de proteção permaneça, a troca deverá ser realizada a cada 3 meses.

ABAFADORES - USO CORRETO E MANUTENÇÃO

Retire o excesso de cabelo que possa estar entre o abafador e o ouvido.

Certifique-se de que a vedação é satisfatória, sem a interferência de objetos como elástico de Respiradores ou armação de óculos, de modo a obter melhor desempenho.

As conchas devem ficar alinhadas verticalmente de modo a proporcionar a melhor vedação.

Não utilize com as conchas viradas para trás.









Como o ruído pode prejudicar a minha qualidade de vida?

Muitas pessoas não percebem que são vítimas do ruído ocupacional porque os sintomas não se manifestam imediatamente. A perda auditiva é gradual, você não poderá ver ou sentir o impacto imediato que o ruído tem em seu corpo.

A exposição prolongada ao ruído intenso, além de perda auditiva, pode causar problemas à saúde geral, como: estresse, ansiedade, tensão, insônia, zumbido, aumento da pressão, contração dos músculos, baixa concentração, cansaço, baixo rendimento e acidentes.

PCA – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA É um programa implementado na empresa que é composto por um conjunto de ações e medidas, que visa controlar o ruído, prevenir e intervir a saúde auditiva dos trabalhadores.

Objetivos Específicos						
Melhorar a qualidade de vida do trabalhador	Identificar colaboradores com problema de Audição	Propor melhorias que visem a saúde auditiva dos trabalhadores	Diagnosticar precocimente perda de audiçao	Concientizar os trabalhadores para o uso correto de EPA	Adequar a empresa ás exigências legais	



ABAFADORES - USO CORRETO E MANUTENÇÃO

Recomendações de uso de Protetor tipo Concha

Retire sempre os cabelos que ficam entre as almofadas do protetor e a região da orelha;

Higienize seu protetor tipo concha, semanalmente, com um pano umedecido com água e sabão neutro;

Quando as almofadas estiverem rígidas ou deterioradas, troque-as;

Quando o arco (haste) estiver sem pressão, deve-se também descartá-lo.

TROCA PERIÓDICA

O abafador de ruído possui um período de utilização que deve ser respeitado, para que o efeito de proteção permaneça, a troca deverá ser realizada a cada 6 meses do kit de reparo e o abafador em 1 ano.



RESPIRADORES DESCARTÁVEIS - USO CORRETO

Dicas de Manutenção e Guarda

Para que os Respiradores tenham um bom tempo de duração e conservação, são necessários os seguintes cuidados:

Não deixe o respirador em lugares sujos e, se tiver que manuseá-lo com as mãos sujas, pegue-o pela parte externa;

Quando não estiver utilizando, o respirador, guarde-o em um saco plástico e coloque-o em um lugar apropriado;

Se sentir dificuldade na respiração, cheiro ou gosto do produto com o qual está trabalhando, talvez esteja na hora de trocar o respirador por um novo, no caso de respiradores sem manutenção, ou substituí-lo por um respirador com filtro (com manutenção).



RESPIRADORES DESCARTÁVEIS - USO CORRETO

Leve o respirador ao rosto, apoiando-o inicialmente no queixo e depois cobrindo a boca e o nariz. Puxe o elástico de baixo, passando-o pela cabeça e ajustando-o na nuca. Depois faça o mesmo com o elástico superior, ajustando-o bem acima das orelhas.

Para verificar o ajuste, coloque as mãos na frente do respirador cobrindo toda sua superfície e inale.

O ar não deve passar pelas laterais.

Esta é a forma correta de colocação deste tipo de respirador.



USO DE MÁSCARA DE SOLDA E OUTROS EPIS

Antes do início da execução do serviço de solda elétrica, é necessária a inspeção do local pelo Técnico de Segurança do Trabalho. Para este serviço o colaborador precisa usar os EPIs específicos, que são determinados pelo Setor de Segurança.





USO DE LUVAS DE LÁTEX/NITRÍLICA

Certifique-se de que suas mãos estejam limpas e secas antes de calçar luvas e bota.

Dobre os punhos das luvas de látex/nitrílica, isto evita que produtos líquidos escorram para os braços;

Lave e limpe as luvas antes de tirá-las. Não retire as luvas antes de lavá-las.

O uso de luvas tipo PVC é obrigatório quando houver necessidade de manuseio de produtos químicos e as luvas tipo pigmentadas, no caso de manuseio de chapas aquecidas ou em outras atividades em que a luva tenha sido implantada pela empresa. Retire as luvas sem tocar em sua superfície externa. Remova as mãos puxando as luvas para as pontas dos dedos, em seguida vire os punhos e puxe as luvas tirando-as do avesso.





CINTO DE SEGURANÇA

Segure o seu cinto pelo "A" posterior, de modo que as fitas das pernas estejam voltadas para baixo e a parte do peitoral esteja voltada para cima.

Coloque as pernas e erga o cinto até que a parte da cintura esteja na altura correta. Vista o cinto de modo que a meia argola frontal da cintura (em que pode ser fixado o talabarte) esteja voltada para frente. As fivelas das pernas devem estar voltadas para fora. Nenhuma fita pode estar cruzada ou torcida. Ajuste as fivelas das pernas e da cintura.

Em seguida vista a parte superior (peitoral) do cinto, passando uma fita de cada lado do pescoço.

A extremidade do peitoral deve ser unida à parte da cintura por meio do mosquetão que deverá estar conectado diretamente na fita onde está a meia argola de ancoragem frontal.

Depois de ajustado o peitoral através da fivela, o cinto estará pronto para o uso. Então poderá ser utilizadootalabarteparaseancoraremumdospontos de encordamento: frontal, dorsal, peitoral e lateral.

















Deveres dos colaboradores quanto ao EPI

É obrigatório o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), utilizando-os somente para a finalidade a que se destinam, na realização de suas atividades, conforme orientação recebida pelo setor de Segurança, conforme NR 1 e NR 6.

Cada colaborador é responsável pela guarda, higienização e conservação dos EPIs recebidos.

Havendo necessidade de substituição, em caso de perda ou danificação do EPI, o colaborador deve se dirigir ao Setor de Segurança para pegar um novo, mediante registro de entrega e assinatura.

É necessário que se traga o EPI usado para a substituição por um novo.



CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) é um instrumento de que os trabalhadores dispõem para tratar da prevenção de acidentes do trabalho, das condições do ambiente do trabalho e de todos os aspectos que afetam sua saúde e segurança do trabalhador.

A CIPA é composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com as orientações da NR 5.



CIPA

Os Cipeiros têm o dever de:

Observar e relatar as condições dos riscos no ambiente de trabalho (condição insegura) solicitando medidas que minimizem ou eliminem os riscos no ambiente de trabalho.

Trabalhar ativamente como agente multiplicador para orientação de práticas seguras aos seus colegas, evitando atos inseguros, colaborando para a prevenção de acidentes.

Discutir e analisar os acidentes de trabalho ocorridos. Auxiliar no desenvolvimento do mapa de riscos ambientais.

Ter conhecimento do programa de gerenciamento de riscos (PGR).

Participar da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

Procure conhecê-los entre os seus colegas de trabalho.



Acidente de Trabalho

ACIDENTE DE TRABALHO pode ser definido como uma ocorrência não programada, inesperada que interrompe ou interfere no processo normal de uma atividade. Podem resultar em danos físicos e/ou funcionais ou morte, danos materiais e econômicos ao trabalhador. Os acidentes podem ocorrer por:

Ato Inseguro: conduta a partir de uma decisão ou escolha do trabalhador.

Condição Insegura: determinada pelas irregularidades existentes nos equipamentos e no ambiente de trabalho.

Ao perceber qualquer irregularidade em máquinas equipamentos, comunique imediatamente seu superior imediato.



Acidente de Trabalho e Trajeto

Ocorrendo um ACIDENTE DE TRABALHO, por mais leve que seja (pequenos cortes, contusões, etc), você deverá comunicar imediatamente seu superior imediato, técnico de segurança e/ou algum representante da CIPA para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Nos casos de ACIDENTE DE TRAJETO, o colaborador deverá entrar em contato com a empresa e apresentar o B.O. (Boletim de Ocorrência), em até 24 horas após a ocorrência do acidente.

O acidente não será considerado para efeitos legais, se não for comunicado.



Brigada de Incêndio

É um grupo organizado de pessoas, voluntárias ou não, treinadas e capacitadas para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e incêndio, e prestar os primeiros socorros, dentro de uma determinada área.

Depois de selecionados os brigadistas, os mesmos deverão receber treinamento para serem capacitados para a função. Este treinamento deve ser renovado anualmente.





Setor de Segurança do Trabalho

Para atender seus colaboradores, a Moval conta com o Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, composto por médico, engenheiro do trabalho e técnicos de segurança.

Devem ser observados os horários especificados em edital para entrega e substituição de EPI's.

Os atestados médicos e/ou comunicação de afastamento e retornos devem ser entregues em até 24 horas após o atendimento pelo profissional da saúde e conforme horários definidos em edital para esta finalidade.

Caso não se sinta bem, procure atendimento médico nos postos de saúde antes de vir trabalhar e comunique à empresa.





Segurança no Trânsito

Tanto o pedestre quanto o condutor de veículo e/ou motocicleta devem estar atentos à sinalização de trânsito para evitar acidentes. Respeitar as leis de trânsito não só evita acidentes e multas, mas salva vidas!

FAIXA DE PEDESTRES CUIDADOS QUE PODEM SALVAR VIDAS:

Muitos motoristas não respeitam a faixa de pedestre, mas muitos pedestres também não sabem como utilizá-la. Seguem algumas dicas:

Onde não houver semáforo, a preferência para a travessia é do pedestre. Se houver semáforo, é a sinalização deste que pedestres e condutores devem obedecer.

Para atravessar as vias, o pedestre deve aguardar na calçada, certificar-se de que foi visto pelo condutor do veículo, fazer um sinal que demonstre sua intenção de atravessar e, só depois que o veículo parar, fazer a travessia.

O motorista deve sempre manter distância de segurança entre o veículo que está a sua frente, reduzir a velocidade ao se aproximar de faixa de pedestre, ao visualizar pedestre deve acionar o pisca-alerta e aguardar até que o pedestre conclua a travessia.



Telefones Úteis

Internos

Setor de segurança e medicina	3274-8425 ou 8324
Recepção 1	3274-8300
Portaria 1	3274-8317
Portaria 2	3274-8327

Externos

Corpo de bombeiros	. 193
Polícia Militar	. 190
CAMIL	103



